

Câmara Municipal de Madalena

AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO, 400-b - CENTRO - CEP: 63860-000 - MADALENA\CE
CNPJ: 10.508.976/0001-23 - Tel: (88) 9.82280244 - Site: www.camaramadalena.ce.gov.br

DECLARAÇÃO

5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 01/06/2025

COMPETÊNCIA: 06/2025.

A Câmara Municipal de Madalena, no exercício de 2025, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente) na competência de JUNHO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Madalena / CE, domingo, 01 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por: JOÃO DE OLIVEIRA COSTA com
CPF: ***.275.963-** no IP: 192.168.2.110 em 02/06/2025 08:55:37

JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Madalena
www.camaramadalena.ce.gov.br/convenio.php

